

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA
CNPJ: 16.826.800/0001-04
NIRE: 52205526325**

VALERIA NOGUEIRA SOARES, brasileira, casada sob o regime e comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 16/02/1979, natural de Goiânia – GO, filha de Aparecida Vania Soares, portadora da Cédula de Identidade nº 3710957 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 878.758.021-72, residente e domiciliada na Rua C-158, nº 1256, APT. 603, Edifício Altamir Camargo, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-150,

Única sócia da empresa **VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 52205526325 em 03/03/2022; presente no CNPJ: 16.826.800/0001-04, com sede a RUA CORONEL BENJAMIM SANTOS, NM 35, QUADRA 08; LOTE 03, Sala 01, VILA MARIA JOSE, CEP 74815-450, Goiânia/GO, resolve, proceder com a **Segunda alteração da sociedade empresaria limitada unipessoal** conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - ALTERA O OBJETO

79.11200 AGÊNCIAS DE VIAGENS

79.12100 OPERADORES TURÍSTICOS

79.90200 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

77.39003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

77.11000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

82.30001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

93.19101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

CLÁUSULA II – ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 300.000 (trezentos mil quotas), totalmente integralizado, em moeda corrente do País e assim distribuído:

Sócia	Quotas	Capital social	%
VALERIA NOGUEIRA SOARES	300.000	R\$ 300.000,00	100%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100%

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VN SOARES – VIAJE BEM LTDA**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob nome empresarial de **VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA** e usa a expressão **VIAJE BEM MAIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na RUA CORONEL BENJAMIM SANTOS, NM 35, QUADRA 08; LOTE 03, SALA 01, VILA MARIA JOSE, CEP 74815-450, Goiânia/GO.

CLÁUSULA III- DO OBJETO

A empresa tem o seguinte objeto:

79.11200 AGÊNCIAS DE VIAGENS

79.12100 OPERADORES TURÍSTICOS

79.90200 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

77.39003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

77.11000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

82.30001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

93.19101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 11/09/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 300.000 (trezentos mil quotas), totalmente integralizado, em moeda corrente do País e assim distribuído:

Sócia	Quotas	Capital social	%
VALERIA NOGUEIRA SOARES	300.000	R\$ 300.000,00	100%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100%

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por, **VALERIA NOGUEIRA SOARES**, que deverá praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA VII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA VIII – RETIRADA PRO LABORE

A sociedade unipessoal poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX – FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interdito o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente contrato que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 28 de abril de 2022

VALERIA NOGUEIRA SOARES
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87875802172	VALERIA NOGUEIRA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 12:07 SOB N° 20220659222.
PROTOCOLO: 220659222 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205382157. CNPJ DA SEDE: 1682680000104.
NIRE: 52205526325. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br